



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Secretaria Municipal da Educação

Resolução nº13 /2019 – SEDUC

Dispõe sobre a regulamentação da remoção no Processo 2019/2020 da Classe de Suporte Pedagógico da Rede Municipal de Ensino de São Vicente.

EUGENIA MARCONDES LEAL TEIXEIRA, Secretária da Educação, em atendimento ao disposto no Edital do Processo Seletivo de Promoção Interno nº 01/2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Os cargos ocupados pelos servidores promovidos em 2018 à Assistente de Direção serão considerados livres para a Remoção.

Art. 2º Os cargos ocupados pelos servidores promovidos em 2018 à Coordenador Pedagógico serão considerados livres para a Remoção.

Art. 3º Os servidores promovidos em 2018 à Diretor de Escola, Assistente de Direção ou Coordenador Pedagógico não participarão da Remoção.

Art. 4º Perderá a lotação o servidor promovido em 2018 que for ocupante de um cargo provido por Remoção.

Art. 5º A Secretaria de Educação determinará a nova lotação do servidor da Classe de Suporte Pedagógico que perder sua lotação de que trata o art. 4º desta Resolução.

Registre-se e Cumpra-se

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 17 de outubro de 2019.

Eugenia Marcondes Leal Teixeira
Secretária da Educação